****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 119, Ano 62 Terça-feira.**

**27 de Junho de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**DECRETO Nº 57.758, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 1.601.057,94 de acordo com a Lei nº16.608/16.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro

de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades

Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal

de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal do Trabalho e

Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Comunicação e

Informação Social, Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.601.057,94

(um milhão e seiscentos e um mil e cinquenta e sete reais e

noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações

do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de

junho de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de junho de 2017.

**Secretarias, pág. 04**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-115**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.055.661-0 AMARO DANTAS DE LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 018.061-01-0, DE AMARO DANTAS DE LIMA – MEI PARA LARISSA KAORI OSUGI FREITAS 49656582802, NOS TERMOSDO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.072.068-2 CAMILA COSTA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE CAMILA COSTA DA SILVA 42311785850, GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1111-8-CV, 3116-0-FO, 4124-6-PJ, 5130-6-FO, 6138-7-PJ E 7125-0-FO.

**2017-0.080.624-2 SEVERINO JOSE DA COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 011.976-02-0, DE SEVERINO JOSE DA COSTA PARA IVAN PEIXOTO COSTA - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.084.800-0 FABIO VIEIRA DE MORAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1126-6-PR, METRAGEM 10X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 025.539-01-9, TITULADA A

FABIO VIEIRA DE MORAES.

**2017-0.088.977-6 SIGUERU OTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 002.652-01-3, DE SIGUER OTA - ME PARA AMARO

FAGUNDES DA SILVA 02070583422, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 029/ FUNDAÇÃO PAULISTANA /2017**

Dispõe sobre constituição Comissão de Seleção do Edital

02/Fundação Paulistana/2017 para processo seletivo simplificado

de profissionais para atuarem no âmbito do curso do Módulo Comum.

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando

o Edital 02/Fundação Paulistana/2017 para processo seletivo

simplificado de profissionais bolsistas para atuarem no âmbito

do curso do Módulo Comum,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de

suas funções e sob a Presidência do primeiro designado, integrarem

a Comissão Especial de Avaliação dos candidatos, constituída

com a finalidade de coordenar e executar os trabalhos

pertinentes à avaliação dos candidatos e contagem de pontuação

no âmbito do processo seletivo público simplificado de

que trata o Edital 02/Fundação Paulistana/2017 de profissionais

bolsistas para atuarem no âmbito do curso do Módulo Comum:



Art. 2º Todos os integrantes da comissão deverão assinar

termo de confidencialidade, em que se comprometem a manter

sob sigilo quaisquer informações confidenciais e privadas

concernentes aos candidatos e seus currículos, bem como

não divulgar, sem prévia, escrita e expressa autorização, tais

informações sob qualquer plataforma, incluindo a mídia digital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**Servidores, pág. 26**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FÉRIAS DEFERIDAS**

****

****

**Editais, pág. 39**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017.**

Aos 26 dias de junho de 2017, às 14h30 horas, sob a

presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se

a 28ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões – quinto

andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti,

SMF, Julio Serson de SMRI, Ivan Teixeira da Costa Budinski, de

SERG, Vladimir de Souza Alves, de SMJ e Fábio Teizo, de SMG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

****

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal – SGM

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA “PROF. MAKIGUTI”**

**EDITAL Nº. 002/2017**

**2° Semestre de 2017**

**GABARITO**

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, através

do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo torna público os gabaritos das provas objetivas, realizadas no

dia 25/06/17, do Processo Seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública “Prof. Makiguti” 2º semestre/2017:

****

****

****

****

**ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 001/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016**

PROCESSO SEI N.º 8110.2016/0000015-0

**CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura**

**CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO

1.1 Acréscimo de uma máquina reprográfica na Escola

Técnica de Saúde Pública Profº Makiguti, situada a Av. dos Metalúrgicos,

1945. Cidade Tiradentes, São O valor mensal passará

a ser de R$ 2.027,99 (dois mil vinte e sete reais e noventa e

nove centavos) e o valor anual R$ 24.335,88 (vinte e quatro

mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a

serem contabilizados a partir de 12 de junho de 2017.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica designado como fiscal do contrato por parte da

Escola Profº Makiguti Sra. Marly Junko Kouhiro Menezes, RG nº

14.923.941-5, e como suplente Sra. Katia Freitas de Oliveira, RG

n.º 44.299.215- 4.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2017

**DO PROCESSO Nº 2017-0.080.728-1**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Edital de Chamamento Bolsistas Educadores,

Coordenador e Assistente Administrativo para o PRONATEC.

Homologação do Resultado Final.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica às fls. 94 e 95 do presente e

manifestação da Comissão instituída pela Portaria 22/Fundação

Paulistana/2017, anexa às fls. 77 e 78 dos autos, com classificação

definitiva dos candidatos aprovados no processo seletivo

simplificado, publicada no Diário Oficial da Cidade em 23 de

junho de 2017, página 33, HOMOLOGO nos termos do artigo 33

do Edital 01/Fundação Paulistana/2017, o resultado do processo

seletivo, que selecionou profissionais para as funções de Coordenadores

Pedagógicos, Educadores e Assistentes Administrativos

para atuarem como bolsistas cursos técnicos de formação

inicial e continuada (FIC) vinculados ao PRONATEC.

**DO PROCESSO 8110.2017/0000084-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Abertura de edital de credenciamento para**

**contratação de oficineiros para realização da oficina de**

**corte e costura no Centro de Formação Cultural Cidade**

**Tiradentes: “COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO**

**DA MODA”. Homologação de certame. Inexigibilidade de**

**licitação.**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria

19/Fundação Paulista/2017 (SEI 3464131) e manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/

AJ 3521634), o qual acolho, HOMOLOGO, com amparo no

artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º

da Lei Municipal 16.115/205, assim como no Parecer da AJC/

PGM ementado sob o nº 10.178/2002, o resultado final do

credenciamento para contratação de oficineiros para realização

da oficina de corte e costura no Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes: “COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO

DA MODA”.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL DO MÓDULO COMUM Nº 02/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 8110.2017/0000114-0**

Comunicado

A Comissão de Seleção instituída pelo Edital Fundação Paulistana nº 02/2017, publicado em 3 de junho de 2017, atesta o

resultado preliminar da análise documental, relativa às funções que especifica no âmbito do curso do Módulo Comum, nos termos

referido edital, conforme segue:

- Módulo Comum A - Empreendedorismo e Gestão

Selma Gomes de Oliveira – 46 pontos

- Módulo Comum B - Participação social e cidadã, mundo do trabalho e políticas públicas

Aluizio Lima Noronha Junior – 29 pontos.

****

****

****

****

****

****